



Quartel Geral

GOVERNADOR PAULO JOSÉ DA SILVA

Prefeitura de
FLS Nº
Quartel

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 000077/2021 –
PROCESSO LICITATORIO: 00135/2021**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, reuniram-se a pregoeira, Cibele de Assis Campos e sua equipe de apoio composta pelos membros Sandra de Oliveira Campos e Maria Solange Pereira para o julgamento de proposta e verificação da documentação para participação do processo em epígrafe, cujo objeto é a **Aquisição de medicamentos (Éticos, genéricos e similares) com maior percentual de desconto sobre a tabela de preço divulgada pela CMED mediante preço de fábrica (PF) para atender a secretaria Municipal de Saúde..** O aviso de licitação foi publicado no dia 03/11/2021 no quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura conforme art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG e no Diário oficial dos Municípios mineiros, a AMM (Associação mineira de municípios) no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br, conforme Decreto Municipal 008/2010 regulamentada pela Lei Municipal 1.081. Quatro licitantes protocolaram os envelopes nº 01 e 02 para participação do processo, sendo as licitantes: **ALFALAGOS LTDA, CNPJ: 05.194.502/0001-14, representada por: Sebastião Máximo Filho; VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 71.336.101/0001-86 representada por Alexandre Rodrigo da Fonseca Fernandes; RAFAEL GUSTAVO MENDES, CNPJ: 33.300.973/0001-03, representada por Rafael Gustavo Mendes; LF COMERCIO DE MEDICAMENTOS DE ABAETE LTDA - ME, CNPJ: 97.525.612/0001-30, representada pela senhora: Paula Crisley Pereira de Matos e Silva**, sendo devidamente credenciados para ofertarem lances verbais. Em seqüência procedeu-se a abertura do envelope nº 01 contendo as **PROPOSTAS** comerciais, as quais foram conferidas e constatado que o item 2 (medicamento genérico) da proposta do licitante RAFAEL GUSTAVO MENDES estava com rasura, ficando este item de sua proposta desclassificado conforme item 5 do edital, os demais itens da proposta do licitante e as demais propostas dos outros licitantes foram devidamente classificadas. Terminada a fase de lance, a pregoeira, no uso de suas atribuições aceitou os valores ofertados através de proposta escrita e lances verbais, que se encontram dentro da estimativa de preços feita anteriormente para este processo e determinou como vencedores dos itens as licitantes: **RAFAEL GUSTAVO MENDES vencedor do item 01 e 03 e LF COMERCIO DE MEDICAMENTOS DE ABAETE LTDA - ME vencedor do item 02.** Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes nº 02 contendo a documentação de **“HABILITAÇÃO”** constatando total regularidade da documentação apresentada a pregoeira no uso de suas atribuições tornou-se as licitante **devidamente habilitadas.** Os licitantes não manifestaram interesse de recurso contra nenhuma das fases da licitação. A pregoeira adjudicou os itens licitados às licitantes vencedoras e o resultado será comunicado a Assessoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer jurídico e posteriormente a autoridade competente para a devida homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu Cibele de Assis Campos, lavrei a presente ata, que lida e

Campos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Quartel Geral

ESTADO DO PARANÁ - 20201 - 2021 - 2023

achada conforme segue assinada por mim e demais presentes. Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 18 de novembro de 2021.

Cibele de Assis Campos
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

Sandra de Oliveira Campos
Membro.

Maria Solange Pereira
Membro.

Sebastião Máximo Filho.
Representante.

Alexandre Rodrigo da Fonseca Fernandes
Representante

Rafael Gustavo Mendes
Representante

Paula Crisley Pereira de Matos e Silva
Representante